

DECRETO Nº 26.374/2013

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 7.945.000,00 (sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.595/2013.

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 7.945.000,00 (sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0301 – Gabinete do Secretário - SMGO

0301.0412200022.002 – Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.33.00	0026	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00	0030	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 22.500,00
3.3.90.39.00	0029	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500.000,00
3.3.90.39.00	0030	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 1.872.500,00

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

0801 – Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas

0801.0412200022.006 – Serviços de Adm. e Coordenação de Gestão de Pessoas

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	0108	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 500.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200021.020 – Captação de Recursos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0914	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 500.000,00

1001.0412600022.009 – Serviços de Tecnologia da Informação

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0921	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.972.500,00
TOTAL				R\$ 2.972.500,00

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.024 – Modernização da Infra-estrutura de apoio administrativo e gerencial do sistema municipal de saúde

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0277	000	Material de Consumo	R\$ 271.325,14
3.3.90.30.00	0960	000	Material de Consumo	R\$ 172.000,00
3.3.90.39.00	0277	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 330.000,00
TOTAL				R\$ 773.325,14

1300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário - SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0859	000	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.00	0873	000	Material de Consumo	R\$ 133.200,00
3.3.90.32.00	0873	000	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R\$ 112.800,00
3.3.90.36.00	0296	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.000,00
3.3.90.37.00	0296	000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 138.000,00
3.3.90.39.00	0296	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00	0859	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
3.3.90.93.00	0296	000	Indenizações e Restituições	R\$ 426.674,86
TOTAL				R\$1.026.674,86

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0562	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00	0544	000	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – Gabinete do Procurador - PGM

0401.0412200022.003 – Serviços Jurídicos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0051	000	Salário – Família	R\$ 900,00
3.1.90.11.00	0051	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 652.900,00
3.1.90.13.00	0051	000	Obrigações Patronais	R\$ 96.300,00
3.1.90.16.00	0051	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.170,00
3.1.91.13.00	0051	000	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 761.270,00

0600 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0601 – Controladoria Geral - CGM

0601.0412200022.004 – Coordenação das Atividades de Controle

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0794	000	Salário – Família	R\$ 900,00
3.1.90.11.00	0794	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 175.900,00
3.1.90.13.00	0794	000	Obrigações Patronais	R\$ 28.500,00
3.1.90.16.00	0794	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500,00
3.1.91.13.00	0794	000	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 217.800,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.0412200022.005 – Coordenação da Administração Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0912	000	Salário – Família	R\$ 900,00
3.1.90.11.00	0912	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 175.000,00
3.1.90.13.00	0912	000	Obrigações Patronais	R\$ 103.000,00
TOTAL				R\$ 278.900,00

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

0801 – Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas

0801.0412200022.006 – Serviços de Adm. e Coordenação de Gestão de Pessoas

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0111	000	Salário – Família	R\$ 1.900,00
3.1.90.11.00	0111	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.240.000,00
3.1.90.16.00	0111	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 115.400,00
3.1.91.13.00	0111	000	Obrigações Patronais	R\$ 98.000,00
TOTAL				R\$ 1.455.300,00

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0901 – Gabinete do Secretário - SMFI

0901.0412300022.007 – Coordenação da Administração Financeira

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0124	000	Salário – Família	R\$ 900,00
3.1.90.11.00	0124	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 507.000,00
3.1.90.13.00	0124	000	Obrigações Patronais	R\$ 85.000,00
3.1.90.16.00	0124	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.200,00
TOTAL				R\$ 608.100,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200022.008 – Serviços de Coordenação e Planejamento

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0151	000	Salário – Família	R\$ 900,00
3.1.90.11.00	0151	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 615.000,00
3.1.90.13.00	0151	000	Obrigações Patronais	R\$ 95.000,00
3.1.91.13.00	0151	000	Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00
TOTAL				R\$ 738.900,00

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402.0824400082.040 – Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	0821	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	0981	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.730,00
TOTAL				R\$ 113.730,00

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – Gabinete do Secretário - SMMA

1501.1854100092.042 – Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0385	000	Salário – Família	R\$ 900,00
3.1.90.11.00	0385	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 221.000,00
3.1.90.16.00	0385	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3.1.91.13.00	0385	000	Obrigações Patronais	R\$ 44.000,00
TOTAL				R\$ 465.900,00

1501.1854100092.044 – Cemitérios Municipais

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	0985	000	Obras e Instalações	R\$ 314.000,00
TOTAL				R\$ 314.000,00

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0501	000	Salário – Família	R\$ 900,00
3.1.90.11.00	0501	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 476.000,00
3.1.90.13.00	0501	000	Obrigações Patronais	R\$ 119.000,00
TOTAL				R\$ 595.900,00

2400 – SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

2401 – Gabinete do Secretário - SECG

2401.0412200022.058 – Coordenação e Assessoramento Superior – Gabinete de Prefeito

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00	0624	000	Obrigações Patronais	R\$ 129.000,00
TOTAL				R\$ 129.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0627	000	Salário – Família	R\$ 900,00
3.1.90.11.00	0627	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 737.000,00
3.1.90.13.00	0627	000	Obrigações Patronais	R\$ 132.000,00
3.1.90.16.00	0627	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00	0627	000	Obrigações Patronais	R\$ 21.000,00
TOTAL				R\$ 910.900,00

2600 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.062 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0990	000	Salário – Família	R\$ 1.900,00
3.1.90.11.00	0990	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 848.500,00
3.1.90.13.00	0990	000	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 950.400,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.0618100182.077 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	0788	000	Salário – Família	R\$ 900,00
3.1.90.11.00	0788	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 284.000,00
3.1.91.13.00	0788	000	Obrigações Patronais	R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 404.900,00

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de julho de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal